



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 192/2021

PROTOCOLADO Nº 4894
DATA ENTR 12/05/21
HORARIO 13:25
RESPONSÁVEL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, que os Poderes Legislativo e Executivo enviem manifestação ao Senado para a aprovação do passem do PL 2.564/2020 que institui o **Piso Salarial Nacional dos Enfermeiras(os), Técnicas(os), Auxiliares de Enfermagem e Parteiras**, valores correspondentes a uma jornada de 30 horas semanais de trabalho, e com o referido PL aprovado, instituem em nosso Município o Piso Salarial.

Justificativa:

É publico, notório e manifesto que um dos pilares do sistema de Saúde Pública Municipal são os Piso Salarial Nacional das Enfermeiras(os), Técnicas(os), Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, cuidando com todo carinho da nossa população.

A enfermagem e suas atividades auxiliares, categorias de profissionais abnegados, que colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas, surpreendentemente continuam absolutamente desvalorizadas por todo o Brasil e em nosso Município de Visconde do Rio Branco. O reconhecimento popular da importância dessas categorias, infelizmente, não corresponde a remunerações dignas.

A proposta de piso salarial para Enfermeiras(os) tem por referência o sétuplo do atual salário mínimo. Técnicos de Enfermagem perceberão mensalmente pelo menos 70% desse valor referencial e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, 50%.

Vale lembrar ainda que, enquanto o mundo enfrenta o maior desafio sanitário deste século, o valor dos profissionais da saúde ficou ainda mais explícito e inquestionável. Pessoas de diversos países passaram a sair nas janelas e a aplaudir os verdadeiros heróis, aqueles que se colocam em risco diariamente para salvar vítimas da COVID-19.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Todos nós concordamos que ambas as categorias devem ser cada vez mais valorizadas, principalmente no aspecto financeiro, tendo, garantidos os recebimentos dos seus direitos de maneira correta.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 12 de maio de 2021.


Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)